CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS.



PROJETO DE LEI Nº 357/2006

Autoria: Vereador Alfredo Mangueira

Ementa: Denomina de Rua Amélio Batista Filho um logradouro público da Cidade do Salvador.

1. Da recepção do Projeto

Recebo nesta Comissão de Transportes, Trânsito e Serviços Municipais, Projeto de Lei Nº 357/2006, de Autoria do Vereador Alfredo Mangueira, que dispõe sobre a denominação de um logradouro público de Rua Amélio Batista Filho localizado no Bairro de Cajazeiras nesta cidade.

2. Do Parecer

Após análise do conteúdo do projeto, nos manifestamos acerca da análise técnica em relação aos aspectos conceitual da Legislação em vigor, em especial à Lei Orgânica do Município, Regimento desta Casa Legislativa, bem como à Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, encontra-se amparada pelas respectivas legislações, ao passo que do ponto de vista viário o referido local deve ser devidamente sinalizado não apenas com placas de logradouro, mas com sinalização indicativa de trânsito para que os munícipes saibam como acessar o local que terá nova denominação, e consequentemente melhor a mobilidade dos usuários.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Neste sentido, com as devidas observações a propositura do Ilustre Vereador Alfredo Mangueira além de homenagear um ilustre Cidadão também permitirá o acesso sem dificuldades por àqueles que possam visitar o endereço que passará ter novo nome.

3. Da Conclusão

Por fim, conforme a análise supra, o presente opinativo é pela aprovação da Propositura de Lei nº 357/2006.

Sala das Comissões,

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 16
SERVIDOR
6048
MAT.

Salvador, 29 de setembro de 2015.

Euvaldo Jorge
Relator